



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 219/GR/UFGS/2022

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 173/GR/UFGS/2022 ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública homologação das inscrições do processo seletivo para admissão de alunos em disciplina isolada no curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL/UFGS), com validade para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2022.

1 INSCRIÇÕES

1.1 Inscrições Deferidas:

1.1.1 Disciplina: Fisiologia e manejo pós-colheita de alimentos

Nº	CANDIDATO
01	David Fernando dos Santos

1.1.2 Disciplina: Linguagem de programação e simulação em ciência e tecnologia de alimentos

Nº	CANDIDATO
01	Taissa Dos Santos Telaska

1.2 Não houve inscrições indeferidas.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso do resultado da divulgação dos resultados em até 24 horas após a publicação do mesmo no sítio da UFGS, exclusivamente pelo e-mail: sec.ppgctal@uffs.edu.br e deverá conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso.

2.2 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.3 A decisão será disponibilizada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

2.4 O parecer será disponibilizado via *e-mail* pela Comissão do Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 8 de março de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor